



INSTITUTO PROPAV

Unidade: Brasilândia

Período: 01/01/2017 a 22/01/2017

OSC:

Cota Diária: Café 140 Almoço 1.100

Relatório de Atividades

As refeições são elaboradas através de cardápios variados de qualidade e sabor e que mantenham uma composição racional de nutrientes. A cada dada comemorativa, procuramos enfeitar o salão com o tema correspondente à comemoração do mês, e dentro do possível nos caracterizamos com o símbolo da mesma.

EXECUÇÃO


REFEIÇÕES

	Previsto	Executado	%
Café da manhã	2.100	1.877	89,4%
Almoço	16.500	15.276	92,6%
Total	18.600	17.153	92,2%

RECURSOS

	Previsto	Executado	%
Estadual	R\$ 73.158,00		
Municipal			
Usuários	R\$ 15.900,00	R\$ 80.663,41	90,6%
Outros	R\$ -		
Total	R\$ 89.058,00		

São Paulo, 21 de Março de 2018



kelly Cristina Alves Viana



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Relatório técnico de monitoramento e avaliação
Processo SEDS/COSAN/BP N.º1268/2014
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Brasilândia

OSC participante: INSTITUTO PROPAV

Processo: 1268/2014

Vigência: até 30/06/2019

Período monitorado: 01 de janeiro a 22 de janeiro de 2017.

Introdução

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público bem como uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos "Restaurantes Populares", instituídos pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a cada usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

1. Monitoramento e Avaliação

a) Metas

Período de 01/01/2017 à 22/01/2017	Previsto	Servido	% de adequação	Indicador	Análise*
Almoços	16.500	15.276	92,6%	85%	Satisfatório
Café da manhã	2.100	1.877	89,4%	85%	Satisfatório
Qualidade operacional e atendimento	≥70%		84,58%	70%	Satisfatório

*Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

b) Valores

	Valor Previsto	Valor Pago pela Seds	% Executado
Recursos públicos	73.158,00	64.972,41	
Usuários	<u>15.900,00</u>	<u>15.691,50</u>	
Total	89.058,00	80.663,91	90,57%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

c) *Qualidade operacional*

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, devido ao uso contínuo e grande circulação, sanadas mediante as manutenções rotineiras e de alguns ajustes operacionais necessários devido à grande rotatividade de funcionários, sanados mediante treinamento de rotina constantes e intervenções dos técnicos da Seds, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

d) *Prestação de contas*

A OSC Instituto Propav apresentou adequadamente a planilha "Demonstrativo de origens e aplicações dos recursos públicos" onde, após análise, constatou-se serem adequadas as despesas realizadas e que as mesmas atendem o escopo do programa.

e) *Demanda reprimida*

Após análise técnica da Seds na unidade Bom Prato *Brasilândia*, feita in loco, não foi constatada demanda reprimida de usuários.

f) *Das recomendações*

Diante dos documentos apresentados e após análise a recomendação consiste em separar adequadamente as despesas das diferentes unidades a fim de evitar o pagamento de despesas de outras unidades indevidamente com recursos do Bom Prato *Brasilândia*.

DO PARECER

Os recursos repassados foram devidamente aplicados nas finalidades pactuadas, ou seja, efetivamente no objeto proposto do Convênio, atendendo as metas e resultados propostos no Plano de Trabalho.


A utilização dos recursos está de acordo com a liberação financeira efetuada.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Dessa forma, tendo sido demonstrado a origem e aplicação dos recursos, mediante a apresentação de documentos comprobatórios na prestação de contas, além de vistoria técnica implementada “in Loco” pela equipe de avaliação e monitoramento, afirmamos que a contas podem ser consideradas **REGULARES COM RECOMENDAÇÕES**.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2018.


Derlei Miriam Paulucci Pinhata
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas


Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Termo de Aprovação
Processo SEDS/COSAN/BP N.º1268/2014
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Brasilândia

OSC participante: INSTITUTO PROPAV

Processo: 1268/2014

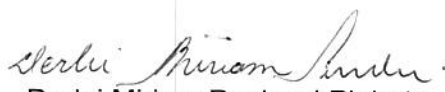
Vigência: até 30/06/2019


Período monitorado: 01 de janeiro a 22 de janeiro de 2017

TERMO DE APROVAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada através da Resolução 07 de 25/04/2017, alterada pela Resolução 22 de 28/08/2017 e, a vista do Parecer Técnico, resolve avaliar a presente Prestação de Contas **REGULAR COM RECOMENDAÇÕES**.


RITA DE CÁSSIA QUADROS DALMASO
COORDENADORA COSAN


Derlei Miriam Paulucci Pinhata
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas


Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas